

NÍVEL ESTADUAL

Tangará da Serra é o segundo Município com gás de cozinha mais barato no Estado

No Município, 12 depósitos foram monitorados pelo Procon

ROSILIVEIRA / Redação DS

Com vistas a coibir a cobrança exorbitante e também de incentivar os consumidores a pesquisarem antes de efetuarem a compra, o Procon Estadual, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania (Setasc), e 22 Procons Municipais realizou o monitoramento de preços do gás de cozinha (GLP) em 365 estabelecimentos de Mato Grosso. O menor preço do botijão de 13 kg, para pagamento em dinheiro, foi no valor de R\$ 81,00, em Cuiabá e em Várzea Grande. Os maiores preços foram registrados

em Apiacás e Aripuanã, onde o botijão de gás chega a custar R\$ 160,00.

Já em Tangará da Serra, a pesquisa realizada de terça a quinta-feira, 22 a 24 de agosto, respectivamente, apontou que o menor preço de venda à vista, com pagamento em dinheiro e retirada no local, para

“Pesquise e obtenha o menor preço”

o botijão de 13kg foi de R\$ 100,00, enquanto o maior preço registrado foi de R\$ 115,00.

No Município, 12 depósitos foram monitorados e o preço médio

praticado no município é de R\$ 106,25, tendo a variação entre o maior e menor preço de R\$ 15,00.

De acordo com o chefe executivo do Procon Municipal, José Serafim de Almeida, a pesquisa de preços ainda é a melhor forma de economizar. “Então pesquise e obtenha o menor preço”, aconselha, ao informar que o tangaraense pode saber aonde está a revenda que oferece o preço mais acessível em Tangará da Serra. “O consumidor deverá consultar o aplicativo, Nota MP, na aba Menor Preço”, orienta.

O órgão de defesa do consumidor lembra, ainda, que os fornecedores podem praticar valores diferentes de acordo com a modalidade de pagamento: dinheiro, Pix, cartão de crédito ou débito.



Valor mais baixo está na capital do Estado

Em caso de dúvidas ou denúncias, o consumidor pode procurar presencialmente o Procon Municipal de Tangará da Serra, que fica localizado na Aveni-

da Brasil nº 50-W, Centro. Ou entrar em contato pelo telefone/WhatsApp (65) 9.8402-8663 ou pelo e-mail: procon@tangara-daserra.mt.gov.br.



Serviço online que permite anular o parcelamento do Imposto

FACILIDADE

Sefaz disponibiliza opção digital para anular parcelamento de IPVA

**Procedimento
pode ser feito
também no site
da secretaria**

LORRANA CARVALHO / Sefaz-MT

A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz MT) disponibilizou um novo serviço online que permite anular o parcelamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de 2023 ou de exercícios anteriores, antes da data de vencimento da parcela. A anulação pode ser solicitada por qualquer proprietário de veículo, desde que a primeira parcela não tenha sido quitada.

Com o serviço digital, os contribuintes podem refazer o parcelamento, modificando a quantidade de parcelas, e, assim,

evitar possíveis prejuízos e atrasos. Se a pessoa, por exemplo, parcelou só em duas vezes, mas quiser e for permitido alterar para quatro vezes ela pode fazer a anulação no sistema, antes de vencer a primeira parcela, e solicitar um novo parcelamento.

Antes, se o proprietário do veículo quisesse alterar a forma de parcelamento era necessário entrar em contato em um dos canais de atendimento da Sefaz. Além de aumentar a demanda para a Sefaz, o processo era moroso para o contribuinte, já que demandava a intervenção de um servidor fazendário.

O superintendente de Atendimento ao Contribuinte, Rafael Vieira, explica que a disponibilidade da funcionalidade em um ambiente virtual traz agilidade e facilidade aos contribuintes, uma vez

que o usuário pode realizar a anulação do parcelamento sem qualquer burocracia, por meio do site da Sefaz.

“Esse novo serviço digital é parte dos esforços da Sefaz para facilitar a vida dos cidadãos, oferecendo alternativas viáveis para que possam cumprir com suas obrigações tributárias de forma mais simples e ágil”, pontua o superintendente. É importante ressaltar que a anulação deve ser feita antes da data de vencimento.

Para anular o parcelamento do IPVA, o contribuinte deve acessar o sistema que está disponível no site da Sefaz, no banner “IPVA 2023”, na opção “Anular Parcelamento”. O cancelamento é automático, portanto, logo em seguida, é possível solicitar um novo parcelamento, na opção “Pague Seu IPVA”.